

DECRETO Nº 102

DE 30 DE SETEMBRO DE 2003.

**“REGULAMENTA O EVENTO EM
COMEMORAÇÃO A SEMANA DA
CRIANÇA”.**

ROSALINO MORESCO, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º. Fica regulamentado o Evento de Comemoração a Semana da criança, conforme Projeto anexo, elaborado pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer.

Art. 2º. – São autorizadas as seguintes despesas:

- transporte R\$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais);
- serviços com eventos R\$ 800,00 (Oitocentos reais);
- Material de Consumo R\$ 880,00 (Oitocentos e oitenta reais);

Art. 3º. – Os recursos autorizados no artigo anterior correrão pelas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 04 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Atividade 2022 – Implant. E Manut. Das Ativ. Culturais e Artísticas

3.3.90.39.05.00 – Serviços de Transporte (471)

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo (470)

3.3.90.39.99.03 – Serviços com eventos (474)

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2003.

ROSALINO MORESCO
Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se;

Renato Luiz de Souza
Sec. Mun. Adm. e Fazenda